



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.144 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações posteriores, resolve nomear o representante abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.572/12, 10.579/12, 10.834/13 e 11.117/13 integrar o Conselho Municipal do Idoso – CMI:

- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Aline Valério Bastos – Titular, em substituição a Rita de Cássia Machado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social